



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) REFERENTE AO EDITAL
Nº 01/PPGSBPAS RE/UFFRS/2026**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação das inscrições do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), ofertado no *Campus* Realeza, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Disciplina: Produção sustentável em rebanhos da agricultura familiar (PSAF)

CANDIDATO
Cássio Batista Marcon

1.2 Disciplina: Ferramentas diagnósticas laboratoriais aplicadas à pesquisa científica (FDLPC)

CANDIDATO
Cássio Batista Marcon
Gabriela Corrêa de Almeida

1.3 Disciplina: Terapêutica convencional e não convencional aplicada à saúde (TCNCS)
Não houve candidatos inscritos

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	MOTIVO
Anizio Bello	Não atendeu ao item 3.3 - I do Edital

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br.

2.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

2.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

Realeza, 20 de fevereiro de 2026.

Profª. Drª. Dalila Moter Benvegnú - Siape 1929265
Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar, Produção
Animal Sustentável na Fronteira Sul – *Campus* Realeza